ID: B71CAF1047E14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE -- PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 33/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) Sra. HELLEN KARINNE BORGES PIRES.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, bairro Centro, CEP 64.555-000, cidade de São José do Peixe, Estado do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu prefeito, o Exmo. Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, brasileiro, casado, CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329, bairro Centro, cidade de São José do Peixe, estado do Piauí, e do outro lado o Sr. **HELLEN KARINNE BORGES PIRES**, brasileiro, CPF: 060.594.713-90, RG: 2.609.612 SSP-PI, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato** Contratual, resolvendo celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços de servidor temporário, celebrado em 01/07/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o distrato do contrato de nº 33/2023, celebrado em 01/07/2023, para contratação de prestação de serviços de servidor temporário, na função de **DENTISTA**, no Município de São José do Peixe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Este distrato decorre a pedido do CONTRATADO, concedendo as partes o término da prestação de serviços prevista no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), 24 de NOVEMBRO de 2023.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Celso Antônio Mendes Coimbra
CONTRATANTE

HELLEN KARINNE BORGES PIRES
CPF: 060.594.713-90
CONTRATADA

Testemunhas:
1 - Cleiza Zeane da silva sousa
CPF: 048.854.513-93
2 - Edilberto Pereira Ribeiro
CPF: 305 805 103 -44

Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000

ID: 7ED85BC926A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) Sra. GHABRIELA SANTOS XAVIER CARNIB.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, bairro Centro, CEP 64.555-000, cidade de São José do Peixe, Estado do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu prefeito, o Exmo. Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, brasileiro, casado, CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329, bairro Centro, cidade de São José do Peixe, estado do Piauí, e do outro lado o Sra. **GHABRIELA SANTOS XAVIER CARNIB**, brasileiro, CPF: 055.881.433-61, RG: 3.373.722 SSP-PI, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato** Contratual, resolvendo celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços de servidor temporário, celebrado em 01/01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o distrato do contrato de nº 03/2023, celebrado em 01/01/2023, para contratação de prestação de serviços de servidor temporário, na função de **DENTISTA**, no Município de São José do Peixe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Este distrato decorre a pedido do CONTRATADO, concedendo as partes o término da prestação de serviços prevista no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), 07 de NOVEMBRO de 2023.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Celso Antônio Mendes Coimbra
CONTRATANTE

GHABRIELA SANTOS XAVIER CARNIB,
CPF: 055.881.433-61
CONTRATADA

Testemunhas:
1 - Cleiza Zeane da silva Sousa
CPF: 048.854.513-93
2 - Edilberto Pereira Ribeiro
CPF: 305 805 103 -44

Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000

ID: 0876B80BF8DE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Nº DO PROCESSO	070/2023
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Prestação de serviços de divulgação em mídia impressa e portais de notícias na Internet para divulgar os atos públicos e ampliar a publicidade das ações desenvolvidas pelo Município de São José do Peixe/PI,**
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	Continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 35.880,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 03 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04 122 0005 2040 0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: FPM, ICMS, TRIBUTOS.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	R10 COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	22.675.543/0001-41
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/11/2023

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 8B8AE482221E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Nº DO PROCESSO	085/2023		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Locação de veículos de 07 (sete) lugares.**		
VIGÊNCIA	12 (doze) meses.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	Imediato.		
VALOR GLOBAL	R$ 154.800,00		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	**UNID. ORC.**	**CLASS. FUNCIONAL**	**NAT. DESPESA**
	02 06 02	10 301 0020 2160 0000	3.3.90.39.00
	02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
	02 08 02	08 244 0016 2150 0000	
	02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
	Fontes de Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FMAS, FNAS, FUS, FNS e CUSTEIO.		
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI		
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10		
CONTRATADA	SANTA RITA RENT A CAR		
CNPJ DA CONTRATADA	21.574.575/0001-98		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/11 /2023.		

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI